



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO do Município de Igaratá

ANO 02 – IGARATÁ, 03 DE SETEMBRO DE 2018 – EDIÇÃO 146

CRIADO ATRAVÉS DA LEI NO 1.883 DE 06 DE ABRIL DE 2017

PELA COMISSÃO:

Fábio Santos Prianti de Carvalho
Natália Carvalho Silva
Maria Aparecida dos Santos Scheiffer

DEPARTAMENTOS

LICITAÇÃO E CONTRATOS

TERMO DE DECISÃO E RATIFICAÇÃO

PROC. ADM Nº 1951/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCES

CONTRATADA: DINACI DE LURDES PEREIRA MARTINS SJCAMPOS EPP

VALOR KG: R\$ 7,50

VALOR TOTAL: R\$ 20.925,00

Face a necessidade da administração, bem como pelo fato de ser dispensável, DECIDO e RATIFICO a contratação supra, na forma prevista no Inciso IV, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93.

Após, ao empenhamento e formalização.

Publique-se. Cumpra-se.

Igaratá, 31 de agosto de 2018.

CELSO FORTES PALAU
PREFEITO

Aviso de suspensão de Licitação

O MUNICÍPIO DE IGARATÁ, torna público que o certame referente ao **Pregão Presencial nº 28/2018**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar em regime de fretamento contínuo, inclusive nas regiões rurais e serranas do Município de Igaratá, com reabertura para 04/09/2018, as 10h00, encontra-se SUSPENSO, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Igaratá, 03 de setembro de 2018.

CELSO FORTES PALAU
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIAS

NEGÓCIOS JURÍDICOS

ATA DE SESSÃO RESERVADA DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS.

As três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, a Comissão Especial de Seleção, reuniu-se as 09h00, para dar prosseguimento aos trabalhos da comissão, tendo findado o prazo recursal, verificou-se que não foram apresentados recursos por parte dos interessados. Cumpre ressaltar que fora averiguado no setor de tributos/protocolo se houve alguma interposição de recurso referente ao resultado da melhor proposta apresentada, onde a IVS - Instituto Vale Saúde, obteve a maior pontuação. Haja vista o termino dos trabalhos desta comissão encaminhamos o presente procedimento para autoridade competente. Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que segue assinada por todos os presentes.



PREFEITURA
DE
IGARATÁ

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IGARATÁ



ACESSE
WWW.IGARATA.SP.GOV.BR

**Fique Atento nas
Notícias
de nosso Município!
Acompanhe
Igaratá
também
nas redes
sociais.**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO do Município de Igaratá

Criado através da Lei no 1.883 de 06 de abril de 2017

Expediente

Publicação Digital de Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Igaratá

Prefeito Municipal: Dr. Celso Fortes Palau

Secretária: Jucimara Ribeiro Brito

Assessoria de Imprensa:

Jornalista Responsável: Roberto Drumond Mello Silva – MTb 051 - DRT 31697/70 (MG)